

**ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DE 2026 DO
COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS
RECURSOS DO RPPS DO
MUNICÍPIO DE BURITICUPU –
MA.**

Ao 29º (vigésimo nono) dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 11h10min, reuniram-se extraordinariamente, por videoconferência e também nas dependências do auditório da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – IPSEMB, inscrito no CNPJ nº 07.733.475/0001-36, situado na Rua 15 de Novembro, s/n, Bairro Vila Isaías, Buriticupu-MA, os membros do Comitê de Investimento: Francisco Wellyton Mesquita Lima, Sebastião Andrade Cabral e Cleilton Rodrigues dos Santos. Convidados: Ana Nilsa Gonçalves de Assis, Diretora de Controle Interno do IPSEMB.

Foi lida a pauta com a seguinte ordem do dia:

1. Análise de fundo para Aplicação de Recursos no Banco do Brasil (Recebidos da Prefeitura Municipal de Buriticupu), valor R\$ 5.000.000,00.

DA MOVIMENTAÇÃO

Seguindo para a movimentação, diante do cenário de manutenção de juros elevados e da estratégia de preservação de capital com rentabilidade compatível com a meta atuarial, o Comitê deliberou pela alocação de recursos em fundos de renda fixa indexados à estratégia IRF-M 1, compostos majoritariamente por títulos públicos federais de curto prazo. Esses fundos apresentam baixa volatilidade, elevada liquidez e boa aderência ao perfil previdenciário do Instituto, além de já integrarem a carteira do IPSEMB, o que reforça a consistência da estratégia adotada.

Considerando o cenário econômico atual e a necessidade de manter os recursos com segurança, liquidez e retorno compatível com a meta atuarial, não houve objeções quanto às aplicações deliberadas, seguindo a ordem da movimentação:

1. Aplicação no fundo **BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID (CNPJ nº 11.328.882/0001-35)**, fundo já constante na carteira do RPPS, enquadrado no Artigo 7º, Inciso I, Alínea “b” da Resolução, tendo como benchmark o IRF-M 1. Ressalta-se que a aplicação está de acordo com a **Resolução CMN nº 5.272/2025** e com a Política de Investimentos vigente. Valor de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)** Banco do Brasil, agência **3642-0**, conta corrente nº **28.307-X** (valor exato será informado no formulário APR - Autorização de Aplicação e Resgate).

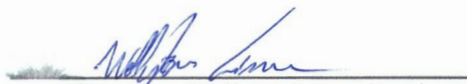
Total das aplicações realizadas: **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, com valores exatos a serem confirmados nos respectivos formulários APR – Autorização de Aplicação e Resgate.

O Comitê reforça que as aplicações mantêm alinhamento com a política de investimentos, com o enquadramento legal vigente e com a estratégia de segurança, liquidez e rentabilidade necessária à sustentabilidade atuarial do Instituto.



Portaria nº 07/2025
Diretor do Departamento
de Administração
Sebastião Andrade Cabral

Nada mais havendo a tratar, o senhor Francisco Wellyton Mesquita Lima, presidente do Comitê, declarou encerrada a reunião. Eu, Cleilton Rodrigues dos Santos, membro do comitê, lavrei a presente ATA que vai assinada por mim e pelos demais membros deste Comitê de Investimentos. Buriticupu/MA, 29 de maio de 2026.



Francisco Wellyton Mesquita Lima
PORTARIA GAPRE Nº 1035-2025



Sebastião Andrade Cabral
PORTARIA GAPRE Nº 1035-2025



Cleilton Rodrigues dos Santos
PORTARIA GAPRE Nº 1035-2025

